



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

**PORTARIA Nº 366/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, Lei Municipal de nº 3.915 de 19 de junho de 2013, Lei Municipal nº 4.668 de 12 de agosto de 2020, lei Municipal de nº 4.883 de 28 de Fevereiro de 2022 e Lei Municipal de nº 5.012 de 10 de Janeiro de 2023, e Lei Municipal de nº 5.116 de 01 de Outubro de 2023, e Lei Municipal de nº 5.316 de 24 de Dezembro de 2024, e Lei Municipal de nº 5.328/2025, de 01 de Fevereiro de 2025.

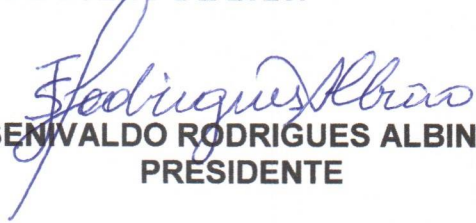
## **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, IGO ALEXANDRE DE FRANÇA PEREIRA**, CPF: [REDACTED] comissionado de Supervisor de Departamento, CCL-05, lotado na Gerência do Processo Administrativo, da Câmara Municipal de Garanhuns.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE JULHO DE 2025.**

  
**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
**PRESIDENTE**

